Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

DEVOLUÇÃO DE VALORES OFÍCIO Nº 1502/22

Processo Digital n°: 0031991- Ordem n°: 2005/020125

94.1984.8.26.0053/411

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**Requerente **José Eugenio Alves**

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Desembargador Presidente:

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência as providências necessárias à disponibilização do valor de R\$ 43.125,40 (depósito de 30/05/22), referente ao credor **JOSÉ EUGENIO ALVES**, CPF 302.592.408-00, que foi devolvido à conta vinculada da DEPRE, conforme ofício enviado ao Banco do Brasil, nos termos da r. decisão de seguinte teor:"Vistos. 1. Fls. 328: conforme artigo 100, § 13º da Constituição Federal, os depósitos prioridade não beneficiam a cessionária. Em razão disso, determino a devolução de 100% do montante depositado a favor de José Eugenio Alves ao DEPRE. Publiquese a presente decisão e aguarde-se o decurso do prazo recursal. APÓS, oficie-se, comunicando a devolução. 2. Por fim, aguarde-se pagamento. Intime-se."

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga

CEP 04202-001 - São Paulo - SP